

CONTRATO PMG/DMGTTRANS Nº 102/2018

SEGURANÇA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SERVIR PARA DEPÓSITO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE GRAVATÁ, DMGTTRANS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, E, DO OUTRO LADO, GENIVAL JOSÉ SALGADO.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro - Gravata - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 42.598 - PM/PE e do CPF/MF nº 609.075.254-15, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado **GENIVAL JOSÉ SALGADO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.573.340 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.484.344-49, residente e domiciliado na João Correia Melo Sobrinho, S/N, Centro, Gravata/PE, por diante denominada **LOCADOR**, em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018 - DISPENSA Nº 006/2018**, devidamente ratificado pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e acordado o presente termo aditivo o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações a seguir discriminadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 01/06/2022 a 01/06/2023, tendo em vista a necessária continuidade do contrato de aluguel do imóvel, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal Segurança e Defesa Civil através do Ofício nº 348/2022, datado em 18/07/2022, que justifica a necessidade de manutenção da locação para atender as demandas da Secretaria, de acordo com a conveniência administrativa, anuência do LOCADOR e com base na Lei nº 8.666/93.

Nº da Nota de Empenho: _____

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

DESPESA: 33.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

PROGRAMA/ATIVIDADE: 06.05 26.08 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, TÉCNICA E

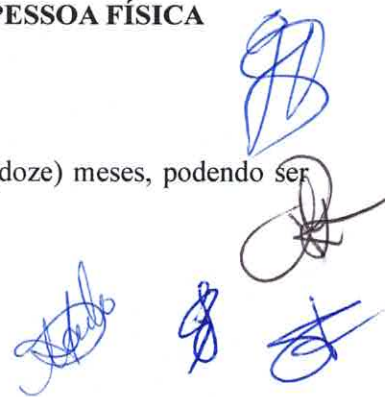
ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO: 17 - RECURSO PRÓPRIO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem vigência a partir do dia 01 de junho de 2022, por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, com a concordância das partes contratantes.



4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

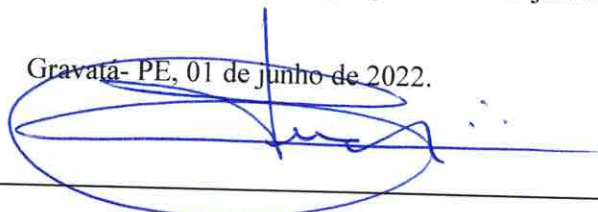
Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

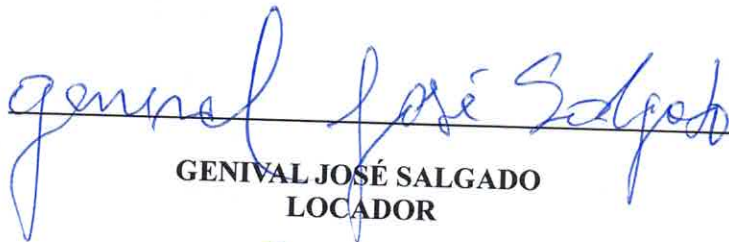
Fica eleito o foro da Comarca de Gravata/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravata- PE, 01 de junho de 2022.



GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
LOCATÁRIO

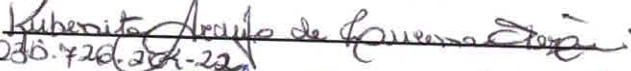


GENIVAL JOSÉ SALGADO
LOCADOR



VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

4.1 
CPF nº 036.726.204-22

4.2 
CPF nº 037.081.634-00